



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 13 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna pública a homologação do resultado da Consulta Eleitoral para Membros Docentes do Colegiado de Unidade.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line e terminada a contagem dos votos, temos a seguinte Chapa Vencedora: Compromisso e participação

Vagas	Professores	Departamento
1.1 - Nome do Primeiro Professor Titular	Rodrigo Lima Ribeiro Gomes	DED
1.2 - Nome do Primeiro Professor Suplente	Maína Bertagna Rocha	DED
2.1 - Nome do Segundo Professor Titular	Dayse Carla Genero Serra	DED
2.2 - Nome do Segundo Professor Suplente	Clarissa Bastos Craveiro	DED
3.1 - Nome do Terceiro Professor Titular	Andréa Cristina Pavão Bayma	DED
3.2 - Nome do Terceiro Professor Suplente	Renata Lopes Costa Prado	DED
4.1 - Nome do Quarto Professor Titular	Silmara Lídia Marton	DED
4.2 - Nome do Quarto Professor Suplente	Paulo de Tássio Borges da Silva	DED
5.1 - Nome do Quinto Professor Titular	Paulo Roberto Castor Maciel	DED
5.2 - Nome do Quinto Professor Suplente	Marcos Marques de Oliveira	DED
6.1 - Nome do Sexto Professor Titular	Michael Alexandre Chetry	DGP
6.2 - Nome do Sexto Professor Suplente	Antonio Henrique Bernardes	DGP
7.1 - Nome do Sétimo Professor Titular	Diogo Marçal Cirqueira	DGP
7.2 - Nome do Sétimo Professor Suplente	Mônika Richter	DGP
8.1 - Nome do Oitavo Professor Titular	Andrés Del Rio	DGP
8.2 - Nome do Oitavo Professor Suplente	Caroline Rocha dos Santos	DGP
9.1 - Nome do Nono Professor Titular	Juan Vicente Bachiller Cabria	DGP
9.2 - Nome do Nono Professor Suplente	Eliane Melara	DGP
10.1 - Nome do Décimo Professor Titular	Demian Bezerra de Melo	DGP
10.2 - Nome do Décimo Professor Suplente	Paulo Jorge Vaitzman Leal	DGP

Art.2º – Não foram apresentados recursos sobre a apuração e resultado da Eleição.

Art.3º – A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, encerra aqui suas atribuições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 1583094